



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI 14.133/2021, ART 75, INC II
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/2025

Certifico, para os devidos fins, que no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2025, referente ao item 01 – Adesivo Dentinário Monocomponente, a empresa **Detal Capixaba** apresentou o menor preço na cotação, ofertando o produto da marca **FGM/AMBAR**.

Após a divulgação da classificação, a empresa **DL Dental** apresentou manifestação alegando que o produto ofertado pela empresa melhor classificada não atende integralmente às especificações do Termo de Referência.

Em sede de diligência, foi verificado que a composição do solvente informado no catálogo do produto ofertado difere da especificação exigida, por ser constituído somente por álcool, o que acarreta evaporação mais rápida, sendo que a composição solicitada contempla água e álcool, característica que possibilita maior controle clínico durante o procedimento odontológico.

O referido é verdade e dou fé.

Pinheiros/ES, 18 de agosto de 2025.

BRUNO ORLETTI GADIOLI
ODONTÓLOGO - ESF